

# REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

## Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
<b>Preenchimento do Formulário</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.</li><li>2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.</li><li>3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar <b>Chamada no jornal</b> para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o <b>Edital</b> esteja publicado.</li><li>4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.</li><li>5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.</li><li>6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.</li><li>7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.</li></ol>	<b>Processo de Aprovação e Publicação</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.</li><li>2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a>, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.</li><li>3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.</li><li>4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.</li><li>5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a> ou telefone 61-2106-3586.</li></ol>

## Parte B

<b>B1 – Contato</b>	
Código do Projeto: 914BRZ1137	Nome do Oficial de Projetos: Lorena Carvalho
Responsável pelo edital no Projeto: Geraldo Andrade de Oliveira	
Telefone de contato: (61) 20228673	E-mail: geraldooliveira@mec.gov.br
<b>B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?</b>	
<input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência	
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros	
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
<b>B3 – Como deseja publicar o edital?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
<b>B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.</b>	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
<input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
<input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade
<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input type="checkbox"/> Outros:
<b>B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 09/11/2016</b>	
<b>B6 – Data da veiculação do edital no site: 09/11/2016 até 13/11/2016</b>	

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1137 EDITAL Nº 07/2016

Publicação de 04 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) e do Ministério da Educação: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 09/11/2016 até o dia 13/11/2016 no e-mail [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br). O curriculum vitae deverá ser apresentando conforme MODELO PADRÃO e em FORMATO PDF informando obrigatoriamente, o número do Projeto e indicando o número do Edital e nome do perfil, no campo “assunto” do e-mail. Serão desconsiderados os currículos que forem enviados fora do prazo. Não serão analisados os currículos fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1137 EDITAL Nº 07/2016

1. Perfil: **REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS NAS EPTNM E NAS IPES**

2. Nº de vagas: **02 (duas) vagas**

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização ou Mestrado nas áreas de Ciências Humanas, Sociais, Biológicas ou Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de 03 anos em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas à área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.**

**Desejável:**

**Experiência em programas e projetos relacionados à educação de jovens e adultos e/ou educação do campo, formação de profissionais da educação, em nível federal ou estadual, no âmbito da educação profissional e tecnológica, e a regulação, avaliação e supervisão de cursos da educação básica, ou profissional ou superior.**

5. Atividades: **Atividades do Produto 01:**

**1. Levantar e sistematizar os contatos dos responsáveis pelos processos de regulação, avaliação e supervisão de cursos técnicos ofertados por instituições privadas de ensino (IPES e EPTNM) nos respectivos órgãos competentes nos estados e Distrito Federal**

**2. Propor metodologia e instrumento de coleta de dados sobre os processos de regulação, avaliação e**

**supervisão de cursos técnicos ofertados por instituições privadas de ensino (IPES e EPTNM) nos respectivos órgãos competentes nos estados e no Distrito Federal;**

**3. Elaborar cronograma de aplicação da metodologia e do instrumento de coleta de dados sobre os processos de regulação, avaliação e supervisão de cursos técnicos ofertados por instituições privadas de ensino (IPES e EPTNM) nos respectivos órgãos competentes nos estados e no Distrito**

Federal;

4. Aplicar metodologia e instrumento de coleta de dados sobre os processos de regulação, avaliação e

supervisão de cursos técnicos ofertados por instituições privadas de ensino (IPES e EPTNM) nos respectivos órgãos competentes nos estados e no Distrito Federal;

5. Sistematizar e analisar resultados obtidos sobre os processos de regulação, avaliação e supervisão de cursos técnicos ofertados por instituições privadas de ensino (IPES e EPTNM) nos respectivos órgãos competentes nos estados e no Distrito Federal por unidade da federação.

Atividades do Produto 02:

1. Elaborar instrumento de verificação in loco de experiências de processos de regulação, avaliação e supervisão, pelos respectivos órgãos competentes, de cursos técnicos ofertados por instituições privadas (IPES e EPTNM) nas cinco regiões do país;

2. Elaborar cronograma de aplicação de instrumento de verificação in loco de experiências de processos de regulação, avaliação e supervisão, pelos respectivos órgãos competentes, de cursos técnicos ofertados por instituições privadas (IPES e EPTNM) nas cinco regiões do país;

3. Aplicar instrumento de verificação in loco de experiências de processos de regulação, avaliação e supervisão, pelos respectivos órgãos competentes, de cursos técnicos ofertados por instituições privadas (IPES e EPTNM) nas cinco regiões do país;

4. Sistematizar e analisar resultados obtidos nas verificações in loco de experiências e processos de regulação, avaliação e supervisão, pelos respectivos órgãos competentes, e cursos técnicos ofertados por instituições privadas (IPES e EPTNM) nas cinco regiões do país.

Atividades do Produto 03:

1. Analisar legislação, critérios, procedimentos e parâmetros dos processos vigentes de regulação, avaliação e supervisão de cursos de educação superiores ofertados por IPES, identificando características em comum com os dos cursos técnicos ofertados por instituições privadas de ensino (IPES e EPTNM);

2. Propor estratégias de aproximação dos processos vigentes de regulação, avaliação e supervisão de cursos superiores ofertados por IPES e dos cursos técnicos ofertados por instituições privadas de ensino (IPES e EPTNM);

Atividades do Produto 04:

1. Elaborar indicadores e instrumentos de regulação, avaliação e supervisão de cursos técnicos ofertados por instituições privadas (IPES e EPTNM).

2. Propor estratégias comuns de regulação, avaliação e supervisão de cursos técnicos ofertados por instituições privadas (IPES e EPTNM) para todos os cursos ofertados instituições privadas (IPES e EPTNM), considerando as experiências exitosas das cinco regiões do país e a possibilidade de aproveitamento da experiência dos processos de regulação, avaliação e supervisão de cursos superiores ofertados por IPES.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01:** Documento técnico contendo estudo analítico dos processos de regulação, avaliação e supervisão, adotados pelos órgãos competentes para cursos técnicos ofertados por instituições privadas (IPES e EPTNM) nas unidades da federação, incluindo a metodologia de levantamento (entrevista e questionário) de dados e informações e cronograma de aplicação.

**Produto 02:** Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados das verificações in loco das experiências de processos de regulação, avaliação e supervisão, pelos respectivos órgãos competentes, de cursos técnicos ofertados por instituições privadas (IPES e EPTNM), nas cinco regiões da federação (Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste), incluindo metodologia utilizada.

**Produto 03:** Documento técnico contendo estudo analítico da legislação, critérios, procedimentos e parâmetros dos processos vigentes de regulação, avaliação e supervisão de cursos da educação superiores ofertados por IPES e, proposição de estratégias de aproximação desses itens com os

técnicos ofertados por instituições privadas de ensino (IPES e EPTNM);

**Produto 04:** Documento técnico contendo proposta de indicadores, instrumentos e estratégias comuns de regulação, avaliação e supervisão de cursos técnicos ofertados por instituições privadas (IPES e EPTNM) para todos os cursos ofertados instituições privadas (IPES e EPTNM), considerando as experiências exitosas das cinco regiões do país e a possibilidade de aproveitamento da experiência dos processos de regulação, avaliação e supervisão de cursos superiores ofertados por IPES.

7. Local de Trabalho: Brasília-DF, com disponibilidade para viagens em todo o território nacional.

8. Duração do contrato: **09 meses**

**1. Perfil: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, CERTIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

2. Nª de vagas: **01 (uma) vaga**

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização ou Mestrado nas áreas de Ciências Humanas, Sociais, Biológicas ou Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de 03 anos em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas à área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.**

**Desejável:**

**Experiência em programas e projetos relacionados à educação de jovens e adultos e/ou educação do campo, formação de profissionais da educação, em nível federal ou estadual, no âmbito da educação profissional e tecnológica, e a regulação, avaliação e supervisão de cursos da educação básica, ou profissional ou superior.**

5. Atividades: **Atividades do Produto 01:**

**1. Mapear o perfil dos profissionais das instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica, considerando: rede ofertante (SNA, redes federal, estaduais e municipais públicas); endereço (sede, campi ou unidade vinculada); dependência administrativa (público e privada); ingresso na instituição de ensino; nível de escolaridade e titulação; distribuição de profissionais por componentes curriculares; funções docentes; idade; necessidade de formação; legislação bem como a articulação entre formação, remuneração, carreira, expansão das redes públicas e privadas e condições de trabalho dos profissionais, dentre outras questões;**

**2. Mapear experiências de formação pedagógica (cursos e/ou certificação de saberes) de docentes em efetivo exercício da profissão, oferecidos por instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica.**

**Atividades do Produto 02:**

**1. Identificar, sistematizar, analisar e selecionar experiências de formação e certificação de profissionais da educação, nas redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, nas regiões Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste;**

**2. Elaborar instrumento de avaliação in loco de experiências de formação e certificação de profissionais da educação nas redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica;**

**3. Elaborar cronograma de aplicação de instrumento de avaliação in loco de experiências, formação e certificação de profissionais da educação nas redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica;**

**4. Aplicar instrumento de avaliação in loco de experiências de formação e certificação de profissionais**

**da educação, nas redes públicas e privadas, de educação profissional e tecnológica;**

**5. Analisar resultados obtidos nas avaliações in loco de experiências de formação e certificação de profissionais da educação nas redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica.**

**Atividades do Produto 03:**

**1. Sistematizar e analisar legislação e diretrizes nacionais referentes à formação inicial e continuada de profissionais da educação básica no âmbito do Ministério da Educação, destacando estudos realizados para fundamentar a construção das Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial e continuada dos professores e profissionais da educação profissional e tecnológica**

**2. Propor estratégia para formulação de Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial e continuada dos professores e profissionais da educação profissional e tecnológica.**

**Atividades do Produto 04:**

**1. Sistematizar e analisar legislação e políticas referentes à formação inicial e continuada de profissionais da educação básica no âmbito do Ministério da Educação e da Capes, destacando estudos realizados para fundamentar a construção de política de formação inicial e continuada, certificação e valorização dos profissionais da educação profissional e tecnológica;**

**2. Propor estratégia para formulação de política de formação inicial e continuada, certificação e valorização dos profissionais da educação profissional e tecnológica.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01: Documento técnico contendo diagnóstico do perfil de profissionais, envolvendo as dimensões quantitativa e qualitativa, e de experiências de formação pedagógica de docentes em efetivo exercício da profissão, nas instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica.**

**Produto 02: Documento técnico contendo estudo sobre os resultados obtidos nas experiências de formação e certificação de profissionais da educação nas redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, nas cinco regiões da federação (Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste), incluindo a elaboração da metodologia utilizada.**

**Produto 03: Documento técnico contendo proposta de estratégia para formulação de Diretrizes**

Curriculares Nacionais para formação inicial e continuada dos professores e profissionais da educação profissional e tecnológica.

**Produto 04:** Documento técnico contendo proposta de estratégia para formulação de política de formação inicial e continuada, certificação e valorização dos profissionais da educação profissional e tecnológica, a ser coordenada pela SETEC/MEC.

7. Local de Trabalho: Brasília-DF, com disponibilidade para viagens em todo o território nacional.

8. Duração do contrato: 09 meses

1. Perfil: **PRODUTOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

2. Nª de vagas: **01 (uma) vaga**

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização ou Mestrado nas áreas de Ciências Humanas, Sociais, Biológicas ou Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de 03 anos em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas à área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.**

**Desejável:**

**Experiência em programas e projetos relacionados à educação de jovens e adultos e/ou educação do campo, formação de profissionais da educação, em nível federal ou estadual, no âmbito da educação profissional e tecnológica, e a regulação, avaliação e supervisão de cursos da educação básica, ou profissional ou superior.**

5. Atividades: **Atividades do Produto 01:**

**1. Levantar dados de instituições e matrículas na educação profissional e tecnológica integrada à educação de jovens e adultos (EPT/EJA), considerando: rede ofertante (SNA, redes federal, estaduais e municipais públicas); endereço (sede, campi ou unidade vinculada); tipos de curso (FIC, técnico); formas de oferta de cursos (integrada, concomitante, subsequente); modalidades de oferta (presencial, EaD, alternância); dependência administrativa (público e privada); fontes de financiamento e respectivos responsáveis pelas ações de ensino e pela coordenação pedagógica (pró-reitores de ensino, diretores e coordenadores pedagógicos, dentre outros);**

**2. Sistematizar e analisar dados coletados sobre evolução de matrículas na educação profissional e tecnológica integrada à educação de jovens e adultos (EPT/EJA), no período de 2006 a 2016 e a capacidade de expansão da oferta, considerando: rede ofertante (SNA, redes federal, estaduais e municipais públicas); endereço (sede, campi ou unidade vinculada); tipos de curso (FIC, técnico); formas de oferta (integrada, concomitante, subsequente); modalidades de oferta (presencial, EaD, alternância); dependência administrativa (público e privada); fontes de financiamento e respectivos responsáveis pelas ações de ensino e pela coordenação pedagógica (pró-reitores de ensino, diretores e coordenadores pedagógicos, dentre outros).**

**Atividades do Produto 02:**

**1. Elaborar metodologia e instrumento de avaliação in loco de experiências de atuação das redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica no atendimento ao público da EJA, nas seguintes dimensões: orçamento/investimento/financiamento, perfil e formação dos profissionais, políticas de gestão da oferta, currículo e organização didático-pedagógica, infraestrutura física e material, políticas acadêmicas, assistência estudantil, percepção dos estudantes e requisitos legais;**

**2. Elaborar cronograma de aplicação de instrumento de avaliação in loco de experiências de atuação das redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica no atendimento ao público da EJA;**

**3. Aplicar instrumento de avaliação in loco de 05 experiências de atuação das redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica no atendimento ao público da EJA;**

**4. Sistematizar e analisar resultados obtidos nas avaliações in loco de experiências de atuação das redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica no atendimento ao público da EJA.**

**Atividades do Produto 03:**

**1. Propor estratégias para ampliar e qualificar a oferta da educação profissional e tecnológica integrada à educação de jovens e adultos (EPT/EJA), no âmbito das iniciativas de oferta via matriz orçamentária da rede federal, considerando 10% de matrículas previstas no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 (Decreto do PROEJA);**

**2. Propor estratégias para ampliar e qualificar a oferta da educação profissional e tecnológica integrada à educação de jovens e adultos, no âmbito do Pronatec EJA: nas redes federal, estaduais e distrital com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);**

**3. Propor estratégias para ampliar e qualificar a oferta da educação profissional e tecnológica**

integrada à educação de jovens e adultos, no âmbito do Pronatec EJA, em todas as redes de EPT com Bolsa-Formação;

**4. Propor estratégias para ampliar e qualificar a oferta da educação profissional e tecnológica integrada à educação de jovens e adultos, no âmbito do Pronatec EJA, na modalidade EaD via Rede e-Tec.**

**Atividades do Produto 04:**

**1. Analisar e sugerir aprimoramento da proposta de Documento Base para Educação Profissional e Tecnológica integrada à Educação de Jovens e Adultos, que define diretrizes operacionais para atuação das redes públicas e mecanismos para fortalecimento e ampliação da oferta e mobilização do público para acesso às vagas;**

**2. Elaborar proposta de documento com síntese das diretrizes operacionais propostas pelo Documento Base para a Educação Profissional e Tecnológica integrada à Educação de Jovens e Adultos, para ser disponibilizada às redes de EPT.**

**6. Produtos/Resultados esperados: Produto 01: Documento técnico contendo análise das instituições das redes federal, estaduais e municipais públicas de EPT e do SNA, considerando evolução de matrículas na educação profissional e tecnológica, integrada à educação de jovens e adultos (EPT/EJA), no período de 2006 a 2016, e a capacidade de expansão da oferta, pelas seguintes classificações: rede ofertante; endereço; tipos de curso; formas de oferta; modalidades de oferta; dependência administrativa; fontes de financiamento e respectivos responsáveis pelas ações de ensino e coordenação pedagógica.**

**Produto 02: Documento técnico contendo estudo sobre resultados obtidos das experiências de atuação das redes públicas e privadas de educação profissional e tecnológica no atendimento ao público da EJA, nas regiões Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, incluindo elaboração da metodologia utilizada e avaliação da oferta.**

**Produto 03: Documento técnico contendo proposição de estratégias para subsidiar a ampliação e qualificação da oferta da educação profissional e tecnológica integrada à educação de jovens e adultos, no âmbito das iniciativas de oferta via matriz orçamentária e via Pronatec (nas redes federal, estaduais e distrital; em todas as redes de EPT com bolsa-formação e na modalidade EaD, via Rede e-Tec).**

**Produto 04: Documento técnico contendo proposta de estratégia para aprimoramento do Documento**

**Base para a Educação Profissional e Tecnológica integrada à Educação de Jovens e Adultos, que define diretrizes operacionais para atuação das redes de EPT e mecanismos para fortalecimento, ampliação da oferta e mobilização do público para acesso às vagas.**

**7. Local de Trabalho: Brasília-DF, com disponibilidade para viagens em todo o território nacional.**

**8. Duração do contrato: 09 meses**

**1. Perfil: EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS**

**2. Nº de vagas: 01 (uma) vaga**

**3. Qualificação educacional: Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização ou Mestrado nas áreas de Ciências Humanas, Sociais, Biológicas ou Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

**4. Experiência profissional: Experiência comprovada de 03 anos em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas à área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.**

**Desejável:**

**Experiência em programas e projetos relacionados à educação de jovens e adultos e/ou educação do campo, formação de profissionais da educação, em nível federal ou estadual, no âmbito da educação profissional e tecnológica, e a regulação, avaliação e supervisão de cursos da educação básica, ou profissional ou superior.**

**5. Atividades: Atividades do Produto 01:**

**1. Levantar dados de instituições e matrículas na educação profissional e tecnológica, considerando: rede ofertante (redes federal, estaduais e municipais públicas); endereço (sede, campi ou unidade vinculada); tipos de curso (FIC, técnico, superior de tecnologia); formas de oferta de cursos técnicos**

**(integrada, concomitante, subsequente); modalidades de oferta (presencial, EaD, EJA, alternância); tipo de público (populações do campo, florestas e das águas e povos e comunidades tradicionais); fontes de financiamento e respectivos responsáveis pelas ações de ensino e coordenação pedagógica (pró-reitores de ensino, diretores e coordenadores pedagógicos, dentre outros);**

**2. Sistematizar e analisar dados coletados sobre evolução de matrículas na educação profissional e tecnológica em cursos ofertados para populações do campo, florestas e das águas e povos e comunidades tradicionais, no período de 2006 a 2016 e a capacidade de expansão da oferta,**

considerando: rede ofertante (redes federal, estaduais e municipais públicas); endereço (sede, campi ou unidade vinculada); tipos de curso (FIC, técnico, superior de tecnologia); formas de oferta de cursos técnicos (integrada, concomitante, subsequente); modalidades de oferta (presencial, EaD, EJA, alternância); fontes de financiamento e respectivos responsáveis pelas ações de ensino e pela coordenação pedagógica (pró-reitores de ensino, diretores e coordenadores pedagógicos, dentre outros).

**Atividades do Produto 02:**

1. Elaborar diagnósticos estaduais de educação profissional e tecnológica do campo na rede federal enviados para a SETEC/MEC, com respectivos responsáveis pela organização dos Encontros Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Campo na Rede Federal;
2. Sistematizar e analisar dados coletados nos diagnósticos estaduais de educação profissional e tecnológica do campo na rede federal.

**Atividades do Produto 03:**

1. Elaborar metodologia e instrumento de avaliação in loco de experiências de cursos de educação profissional e tecnológica para populações do campo, florestas e das águas e povos e comunidades tradicionais, nas redes públicas de EPT, considerando as seguintes dimensões: orçamento/investimento/financiamento, perfil e formação dos profissionais, políticas de gestão da oferta, currículo e organização didático-pedagógica, infraestrutura física e material, políticas acadêmicas, assistência estudantil, percepção dos estudantes e requisitos legais;
2. Elaborar cronograma de aplicação de instrumento de avaliação in loco de experiências de cursos de educação profissional e tecnológica para populações do campo, florestas e das águas, e povos e comunidades tradicionais, nas Redes públicas de EPT;
3. Aplicar instrumento de avaliação in loco de experiências de cursos de educação profissional e tecnológica para populações do campo, florestas e das águas e povos e comunidades tradicionais, nas redes públicas de EPT;
4. Sistematizar e analisar resultados obtidos nas avaliações in loco de experiências de cursos de educação profissional e tecnológica para populações do campo, florestas e das águas e povos e comunidades tradicionais, nas redes públicas de EPT.

**Atividades do Produto 04:**

1. Propor estratégias para ampliar a oferta da educação profissional e tecnológica para populações do campo, das florestas e das águas e povos e comunidades tradicionais, nas Redes públicas;
2. Elaborar sugestões para qualificar a oferta dos cursos de educação profissional e tecnológica do campo, das florestas e das águas nas Redes públicas de EPT.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01:** Documento técnico contendo análise das instituições de EPT públicas, considerando evolução de matrículas na educação profissional e tecnológica em cursos ofertados para populações do campo, florestas e das águas e povos e comunidades tradicionais, no período de 2006 a 2016, e a capacidade de expansão da oferta, pelas seguintes classificações: rede ofertante; endereço; tipos de curso; formas de oferta de cursos técnicos; modalidades de oferta; tipo de público e respectivos responsáveis pelas ações de ensino e pela coordenação pedagógica (pró-reitores de ensino, diretores e coordenadores pedagógicos, dentre outros).

**Produto 02:** Documento técnico contendo estudo sobre resultados obtidos nos diagnósticos estaduais de educação profissional e tecnológica do campo na rede federal.

**Produto 03:** Documento técnico contendo estudo sobre resultados obtidos das experiências de atuação das redes públicas de educação profissional e tecnológica no atendimento das populações do campo, florestas e das águas e povos e comunidades tradicionais, nas regiões Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, incluindo metodologia utilizada e avaliação da oferta.

**Produto 04:** Documento técnico contendo proposição de estratégias para subsidiar a ampliação e qualificação da oferta da educação profissional e tecnológica para populações do campo, das florestas e das águas e povos e comunidades tradicionais, nas Redes públicas de EPT.

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**, com disponibilidade para viagens em todo o território nacional.

8. Duração do contrato: **09 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 09/11/2016 até o dia 13/11/2016 no endereço [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos)

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja*

declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.